



220215

Projeto de Lei Legislativo nº 10, de 13 de junho de 2022
Autoria: Ver. André Luiz Zanette

**Denomina Calçamento Francisco
Orlando Pereira Garcia.**

Art. 1º – Fica denominado a Pavimentação do trecho de Calçamento do Boqueirão, 3º distrito de General Câmara – RS, como “ Calçamento Francisco Orlando Pereira Garcia”.

Art.2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que se trata esta Lei.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa ao PL nº 10/2022

Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem como finalidade escolher o nome do Sr. Francisco Orlando Pereira Garcia para denominar o Calçamento que foi realizado no distrito do Boqueirão, neste Município de General Câmara, tendo em vista que o indicado ter sido uma pessoa influente na comunidade.

O Sr. Francisco Orlando Pereira Garcia teve o cartório de registros no Boqueirão, e inclusive as passagens de ônibus de Santa Cruz para o Boqueirão sempre se comprou e até hoje se compra até o Chico Garcia. Foi Vice-Prefeito do Município e sempre ajudou a todos na Comunidade.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.


Ver. André Luiz Zanette
Bancada Progressista